

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 063/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Nomeia para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências correlatas.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES,**  
ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Barra do Mendes, instituído pela Lei Municipal N. 677/2001, no biênio 2021/2023, representantes dos respectivos órgãos e instituições, indicados pelos mesmos:

**Representantes Governamentais:**

**I. da Secretaria Municipal de Turismo;**

Titular: Jacelly Araújo dos Santos

Suplente: Ramon Rodrigues dos Anjos

**II. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**

Titular: Wolflan Sodré Pimentel

Suplente: Alice Bastos dos Santos

**III. da Secretaria Municipal de Cultura;**

Titular: Jandira Sodré Barreto

Suplente: Paloma Oliveira da Conceição

**IV. da Secretaria Municipal de Esporte;**

Titular: Pablo Rodrigues dos Anjos

Suplente: Magno Alves da Silva

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## **V. III. Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: Valneide Pereira de Souza

Suplente: Bruna Matos Texeira

## **V. da Câmara Municipal;**

Titular: Suely Neto de Araújo Santos

Suplente: Adriana de Abreu Neiva

## **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

## **VI. da Ong Viva Barra CAMUBA;**

Titular: Adriano Barreto de Araújo

Suplente: José Odilio Sodré Barreto

## **VII. Do setor de Bares e Restaurantes de Barra do Mendes;**

Titular: Cláudio Filho Silva de Oliveira

Suplente: Rodolfo Martins Coelho

## **VIII. Do Setor Hoteleiro de Barra do Mendes;**

Titular: Maria Aparecida da Cruz Sodré

Suplente: Zilmar Matos dos Santos

## **IX. do Conselho Municipal das Associações;**

Titular: Edson Ribeiro dos Santos

Suplente: Miguel Nunes Pacheco

## **X. Do Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Rurais de Barra do Mendes**

Titular: Eulina Manoel de Sousa

Suplente: Grete Gomes de Sousa

**Art. 2º** - O exercício da função de membro do COMTUR não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

**Art. 3º** - As resoluções do COMTUR se submeterão sempre à homologação do Poder Executivo Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhes dada a publicidade oficial.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

16 de setembro de 2021

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**JACELLY ARAÚJO DOS SANTOS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DB168E2E433CA689BBBA634A338EB4EC